



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA PL ___/2025

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o projeto de lei em apenso, que tem como finalidade promover a valorização dos Conselheiros Tutelares do Município de Apucarana, por meio da elevação do nível salarial da categoria.

A medida se justifica pela relevância do trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, destacando-se sua atuação no enfrentamento e prevenção de situações de violência, abuso e outras violações de direitos. Os conselheiros tutelares desempenham funções técnicas, com excelência, e respondem também a novas demandas decorrentes de alterações legislativas nacionais, como procedimentos de notificação de violências físicas e psicológicas, automutilação e evasão escolar, o que exige constante aprimoramento e capacitação profissional.

Além disso, a presente medida visa corrigir uma defasagem histórica da remuneração dos Conselheiros, reconhecendo o esforço e dedicação despendidos na proteção da infância e adolescência. Tal valorização é essencial para fortalecer o compromisso dos profissionais e garantir maior efetividade à rede de proteção social do município.

Assim, a proposta visa não apenas responder às reivindicações legítimas dos conselheiros, mas também elevar a qualidade dos serviços prestados, promovendo justiça e reconhecimento àqueles que não medem esforços para assegurar um futuro digno às crianças e adolescentes de Apucarana.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura, que não apenas organiza o que já existe em nossa legislação e direciona proposições futuras, mas também fortalece a memória, a cultura e a identidade de Apucarana, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PL 137/2025 - PL-1632-16-10-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 11:22:03:00 -03

CODIGO DO DOCUMENTO: 1632-16-10-2025-137 PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: <https://c380823d8c3d02a884c099331eb4fa>



PL 137/2025
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

